



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Gestor de Aquisições, Alimentação e Convênios - IDEP-GAAC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade apresentar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, assessoria e consultoria, visando à **elaboração e desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)**, sob a coordenação do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Administrativa: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO.

Unidade demandante: Gabinete

Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Gleiciane Gomes do Nascimento Souza

Matrícula: XXXXXXXX82

Nome: Jaqueline Dezenatti Lima

Matrícula: XXXXXXXX542

4. TIPO DE SERVIÇO

() CONTINUADO (X) NÃO CONTINUADO

5. NATUREZA DE DESPESA

Ação	Fonte	Natureza de Despesa
2087 Assegurar a manutenção administrativa da unidade	1.500.0.01001	33.90.35.01

6. OBJETIVO

Constitui objeto da presente solicitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, assessoria e consultoria, visando à **elaboração e desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)** para atender as necessidades do IDEP, em conformidade com as normas legais e princípios aplicáveis, incluindo a análise da estrutura organizacional, o diagnóstico situacional, a definição de cargos e salários, e a elaboração dos instrumentos jurídicos necessários, entre outros.

Objetivo de prover a contratação nos termos da Legislação pertinente, conforme estabelece o disposto no artigo 74, III, da Lei 14.133/2021, visando atender à demanda originada no gabinete deste Instituto, conforme Memorando 47 (0063541423) e relatório da comissão designada (0065869627), para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do IDEP.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Conforme cita o relatório da comissão designada para os estudos de viabilidade (0065869627), no âmbito estadual, um dos desafios que constam no [Plano Estratégico do Estado de Rondônia 2024 a 2027](#) no eixo educação, é a

ampliação da educação profissional no Estado de Rondônia, com a meta prevista de 70.500 (setenta mil e quinhentas) matrículas nos cursos técnicos de nível médio, qualificação profissional e formação inicial até 2027.

Já no âmbito institucional, no diagnóstico estratégico que consta no [Planejamento Estratégico IDEP 2024-2027](#), a ausência de revisão das atribuições de cargos e setores foi identificada como uma fraqueza, e a estruturação de um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração é um projeto estratégico previsto na carteira.

A referida aquisição é considerada comum, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

8. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE I MEDIDA
1	Serviços técnicos profissionais especializados, assessoria e consultoria, visando à elaboração, desenvolvimento e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)	serviço

9. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivo da Contratação: O presente processo tem o intuito de contratar empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, assessoria e consultoria, visando à elaboração e desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para atender as necessidades do IDEP, haja vista a demanda relatada no memorando 47 (0063541423) e autorizada pelos despachos (0066157426 e 0066292781).

Finalidade na Contratação: A pretensa contratação tem como finalidade, elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR desta unidade.

Justificativa para Contratação: Devido à complexidade técnica, da necessidade de imparcialidade, da limitação de recursos humanos internos e da exigência de conformidade legal e fiscal, conclui-se que não é possível a elaboração do PCCR pelos próprios servidores do IDEP/RO, portanto, conforme o relatório da comissão designada para os estudos de viabilidade (0065869627), nos autos do processo 0048.001350/2025-11, a terciarização do serviço é a alternativa mais adequada.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no presente processo serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo de inexigibilidade de licitação.

11. VALIDAÇÃO

11.1. Elaborado por:

Cristine Senger
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
IDEP-DAFIP

Porto Velho, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE SENGGER, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066347996** e o código CRC **1973FEA7**.

